



CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 108/2024
02 de Abril de 2024

**Concede ao Servidor a
Gratificação.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede ao servidor Karoline Vieira dos Santos Menezes, RG. Nº 3.***.***-4 SSP/SE e CPF nº 0**.6**.2**-*1, para fazer jus a Gratificação.

Art. 2º - O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 02 de Abril de 2024.

Roberto Wagner Santos de Cruz
ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ
Presidente